

**ACTA N.º 3/2009  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 5 DE FEVEREIRO DE 2009**

-----Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Senhor João Neto Venda.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor João Neto Venda, que interveio referindo que é de Serro Ventoso e que há quarenta anos que está no estrangeiro. Acrescenta que se dirigiu à Câmara como proprietário de uma casa na Ponte Nova, e que foi informado por vizinhos que a Câmara tem adquirido terrenos naquela zona e gostaria de saber se a Câmara está interessada em comprar a casa da qual é proprietário, ou se pode fazer o que pretender dela e que tipo de obras poderá fazer no edifício.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que sabe qual é a casa e que a Câmara não está interessada em comprar, acrescentando que o que poderá fazer no edifício é apenas conservá-lo.-----

-----A Vereadora Dra. Irene Pereira solicitou para intervir referindo que aquando da aprovação dos protocolos das escolas referentes ao fornecimento de refeições aos alunos das escolas do Concelho foi dito na reunião de Câmara que no início do ano de dois mil e nove se poderia equacionar rever o preço pago pelas refeições, dado que o mesmo se mantém à três anos, pelo que gostaria de saber se o mesmo irá ser revisto.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Neves respondendo que na altura em que se falou do aumento dos preços das refeições a realidade era diferente da de agora. Na altura estava-se perante a situação difícil das entidades conseguirem cumprir os protocolos, o gasóleo e as matérias primas, entre outros, estavam caros e andavam com os carros de um lado para o outro a distribuir refeições, tendo sido então equacionado poder vir-se a rever a situação no início do ano com o novo orçamento. Acontece que algumas das condições mudaram, nomeadamente o preço do gasóleo que baixou muito, a inflação também não aumentou muito, e entende que não havendo as mesmas condições objectivas da altura a situação é um pouco diferente, mas que poderá ser falado com o Sr. Presidente da Câmara e com o Vereador com o pelouro das finanças Sr. Albino Januário a possibilidade de rever os protocolos.-----

-----Interveio a Vereadora Dra. Irene Pereira referindo que a inflação subiu desde há três anos para cá e que o preço das refeições se mantém também desde há três anos.-----

**OBRAS PARTICULARES**

-----**PROC.º N.º 7/2007 - REQUERENTE** – Ocasões e Animação – Organização de Eventos Festivos, Unipessoal, Lda., à Reunião de Câmara para ser declarada a nulidade da

licença e posteriormente efectuar a cassação do respectivo alvará, respeitante à construção de uma Quinta Pedagógica, no lugar e freguesia de Alcaria. -----

-----Deliberado concordar com o parecer dos Serviços Jurídicos e declarar a nulidade da Licença e cassar o respectivo alvará.-----

-----**PROC.º N.º 380/2008 - REQUERENTE** – J.J. Louro Pereira, S.A., requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à construção de um edifício Industrial e muro de vedação, no Lote 13 B, Zona Industrial de Porto de Mós, Cabecinhos, Freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 510/2008 - REQUERENTE** – João Manuel Alves Crachat, requer a aprovação da alteração do uso de um r/chão de um edifício existente, de escritório para café, sito na Praça da Republica 2 B, Porto de Mós, freguesia de S. Pedro. -----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, dado que é necessário a apresentação da acta do condomínio ou declaração de todos os condóminos. -----

## -----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO AO CENTRO DE MEIOS AÉREOS** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte teor:-----

-----“Conforme previsto no artigo 11º do Decreto-Lei 273/2003 vem o Adjudicatário – Construções Manuel & Lino, Lda., proceder à apresentação e submeter à aprovação à V. Exma. Câmara o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde aplicável à obra supracitada. -----

-----O responsável do Empreiteiro da Legislação aplicável em matéria de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho é o Eng.º Fernando José das Neves que subscreveu o respectivo processo.-----

-----Face ao exposto, e se esse for o entendimento superior, deverá ser dado satisfação ao ponto 1 e 3 do artigo 12º do Decreto-Lei acima mencionado.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----Mais foi deliberado delegar no Vereador Arquitecto Jorge Cardoso a aprovação dos futuros planos de segurança das empreitadas de obras públicas.-----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** - Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao pedido feito pelo Sr. Vice Presidente para que se analisasse a possibilidade de reservar um lugar de estacionamento para o Sr Pároco junto à Igreja de São Pedro e de São João, venho deste modo sugerir o seguinte. -----

-----Em relação à Igreja de São Pedro penso que se pode reservar o referido lugar na retaguarda da mesma, aproveitando o novo parque de estacionamento. Dessa forma pode-se prescindir de um dos quatro lugares reservados a deficientes, até porque na Avenida da Igreja já existe outro, no entanto para que isso seja possível é necessário mandar fazer os painéis adicionais necessários para juntar ao sinal de Estacionamento Autorizado que já está colocado.--

-----No que diz respeito à Igreja de São João, informo que já existe um lugar reservado no local.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise de Vossa Ex.a.” -----

-----  
-----Deliberado aprovar.-----  
-----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS** – Presente uma carta da Associação de Apoio Infantil de Pedreiras, a solicitar a isenção do pagamento de taxas de ligação da água e uma redução do preço do consumo da água a utilizar por esta Associação pelo período de um ano.-----  
-----

-----Deliberado isentar a taxa de ligação e pagar o consumo de água conforme o escalão previsto.-----  
-----

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----  
-----

-----“Sobre o assunto em epígrafe e tendo a presente carta da Associação Desportiva Portomosense em que solicita à Câmara a cedência de espaço público junto ao estádio Municipal de Porto de Mós, para instalação de um posto de abastecimento da combustível no local de forma a gerar receitas extraordinárias, sou a informar o seguinte:-----  
-----

-----1- Deverá a Associação Desportiva Portomosense identificar correctamente o prédio que pretende que lhe seja cedido no sentido de se confirmar se corresponde ao prédio pertença do Município;-----  
-----

-----2- **Deverá ser tido em atenção** e consideração que a Associação Desportiva Portomosense pretende a cedência de um prédio para **instalação de uma actividade que se afigura com fins lucrativos**;-----  
-----

-----3- Compete à Câmara Municipal, conforme previsto nas alíneas a) e b) n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à **Prossecução ou eventos de interesse municipal**, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, bem como no apoio, pelos meios mais adequados a **actividades de interesse municipal**, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----  
-----

-----4- Dispõe a alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que **Compete à Câmara alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100** das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública.-----  
-----

-----5- Se o valor do imóvel for superior ao limite mencionado no ponto 3 a competência é da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei supra mencionada.-----  
-----

-----É o que me cumpre informar, à consideração superior.”-----  
-----

-----Deliberado indeferir o pedido por não se encontrar enquadramento legal para o mesmo.-----  
-----

-----**CEDÊNCIA DO CASTELO** – Presente um e-mail de Ricardo Vinagre, a solicitar a cedência do espaço do Castelo de Porto de Mós, para a realização de um casamento civil.-----  
-----

-----Estando a Câmara Municipal a preparar um regulamento para a cedência do espaço, não pode nesta data dar resposta afirmativa.-----  
-----

-----**PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE UMA ESPLANADA** – No seguimento do requerimento apresentado por Isaura Cordeiro proprietária do estabelecimento “Cafetaria Ponto

de Encontro”, sito na Rua Egas Moniz, 33, em Mira de Aire, foi presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Dando seguimento ao despacho de Vossa Ex.a, referente ao pedido feito pela Sra. Isaura Cordeiro para a instalação de uma esplanada, venho deste modo informar que após visita ao local se confirmam os dados pela munícipe. -----

-----Mais informo que a colocação da esplanada não cria problemas à normal circulação rodoviária no local onde está instalada. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise de Vossa Ex.a.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**ACTUALIZAÇÃO DE TARIFAS PARA O ANO DE 2009** – Presente um ofício da VALORLIS – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., a informar do novo tarifário para dois mil e nove no montante de trinta euros e cinquenta cêntimos a tonelada.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ALCANENA** – Presente um ofício do Município de Alcanena a solicitar a nomeação de um representante da Câmara Municipal de Porto de Mós para fazer parte da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Alcanena, nos termos da alínea c) do artigo 7.º da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro. - -----

-----Deliberado nomear o Dr. Vitor Carvalho Soutinho, Técnico Superior. -----

-----**ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS – ADSAICA** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**INTERLOCUTOR PARA A ÁREA DO TURISMO LEIRIA/FÁTIMA** – Presente um ofício da Região de Turismo Leiria/Fátima, a solicitar a nomeação de um interlocutor do Município de Porto de Mós para a área de Turismo Leiria/Fátima.-----

-----Deliberado nomear o Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro. -----

-----**TOPONÍMIA PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“As empresas sedeadas na Zona Industrial de Porto de Mós estão a ter problemas na recepção de correspondência. -----

-----É urgente a atribuição de topónimos aos arruamentos existentes, assim como aos previstos, de forma a salvaguardar os interesses das empresas já instaladas e das que vierem a instalar-se no futuro. -----

-----Em colaboração com os CTT, elaboramos uma proposta de toponímia de acordo com topónimos já usados nos registos e escrituras para resolver imediatamente esta situação. ---

-----Só com o conhecimento dos topónimos é que é possível proceder à respectiva codificação postal de forma a melhorar a qualidade dos endereços, o desempenho de actividade dos CTT e, essencialmente, para que as empresas tenham acesso a um normal serviço de correios. ---

-----É também urgente que as respectivas placas toponímicas sejam afixadas nos respectivos arruamentos. -----

-----Em planta anexa está a proposta toponímica elaborada para aprovação e/ou alteração.-----

-----À consideração superior”-----

-----Deliberado aprovar a toponímia.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**PROJECTO O MEU ECO-SISTEMA – PEDIDO DE PARCERIA E APOIO**  
– Presente uma informação da Técnica Superior do Ambiente, Eng. Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----“A GEOTA – Grupo de Estudos e Ordenamento do Território e Ambiente encontra-se a preparar o Projecto “O Meu Eco-Sistema”.-----

-----O referido projecto consiste na criação de site na Internet onde é possível disponibilizar informação sobre os vários fluxos de resíduos, o ambiente local, facilitar a participação na avaliação das condições ambientais locais relacionadas com o espaço público, promover o conhecimento e a participação na conservação de recursos ambientais locais promotores da biodiversidade no ambiente urbano e promover a cidadania activa no Município de Porto de Mós.-----

-----O Grupo GEOTA vem solicitar um pedido de parceria ao Município e um apoio financeiro para fazer face às despesas no valor de 100 €.-----

-----Dado o interesse e a importância técnica do projecto para o Concelho, considero que o Município deverá aderir e compartilhar financeiramente o Projecto.-----

-----Face ao exposto, deixo à consideração de V. Excia.”-----

-----Deliberado concordar com a parceria mediante a celebração de um protocolo.-----

-----Mais foi deliberado atribuir um apoio financeiro no montante de cem euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial das Pedreiras, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com as obras de manutenção da Igreja Paroquial das Pedreiras.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**CARNAVAL 2009** – Presente uma informação do Vereador da Cultura, Educação, Desporto e Acção Social, Dr.º Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“Tal como em anos anteriores, a Câmara Municipal de Porto de Mós, irá organizar, no próximo dia 20 do corrente mês, um desfile de Carnaval para todas as crianças do Concelho. Neste sentido solicito a atribuição de uma verba de **1000 €** ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e de **500 €** ao Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados.-----

-----À consideração de V. exa e restante executivo Municipal,”-----

-----Interveio o Vereador Sr. Albino Januário referindo que no apoio solicitado para o Agrupamento de Porto de Mós se está a aumentar a despesa do mesmo, em relação ao ano passado, em 33%, e que entende não ser uma despesa considerada essencial. Referiu ainda que tem bastantes preocupações em relação às receitas, que têm diminuído, e aumentar despesas deste tipo não lhe parece fazerem sentido. Acrescentou ainda que foi aprovado um orçamento, que se está a atravessar uma situação difícil e se não forem tomadas medidas que contrariem a

descida das receitas geradas pelos serviços é mau, pois só no ano de 2008 essa receitas tiveram uma queda de cerca de 100.000,00 € (cem mil euros). Terminou questionando se como gestores o Executivo Municipal tem ou não a responsabilidade de ajustar os comportamentos à realidade.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros ao agrupamento de Escolas de Porto de Mós, e quinhentos euros ao Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor João José Conceição Almeida que se ausentou da sala.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor:-----

-----“Devido ao facto de ter existido alguma dificuldade na ultima reunião de executivo, em perceber a proposta para a colocação de 4 sinais de limite de velocidade na Estrada Municipal 545 (Tojal), venho por este meio procurar esclarecer Vossa Ex.a as razões que levaram a propor a colocação dos referidos sinais, tanto no limite de velocidade proposto como nos locais pretendidos para a sua colocação.-----

-----Estão propostos os seguintes sinais:-----

SINAL	REF.	LOCALIZAÇÃO	LOCALIDADE
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30Km/Hora	C13	Na Rua de São Pedro no sentido Tojal/Porto de Mós a seguir ao entroncamento da Travessa do Oleiro com a Rua de São Pedro	Tojal
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 40 Km/Hora	C13	Na Rua de São João no sentido Porto de Mós/Tojal a seguir ao cruzamento da Travessa do Castanheiro com a Rua de Santo António com a Travessa do Oleiro	Tojal
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 30Km/Hora	C13	Na Rua de São João no sentido Tojal/Porto de Mós antes do entroncamento da Rua de Santo António com a Rua de São João	Tojal
Proibição de Exceder a Velocidade Máxima de 50Km/Hora	C13	Na Rua de São João no sentido Tojal/Porto de Mós antes do entroncamento da Rua da lagoa com a Rua de São João	Tojal

-----Em relação ao primeiro sinal e como se pode ver no anexo 1, o limite de 30Km deve-se ao facto de estar prevista uma lombada reductora de velocidade com passadeira junto ao cemitério e assim, tendo em conta a norma do Director Geral de Viação a velocidade deve ser limitada na aproximação das lombadas.-----

-----Sobre o segundo sinal, a colocação deste conforme o anexo 2 deve-se ao facto de a zona de estrada por ele abrangida ser marginada por edifícios e de largura reduzida.-----

-----O terceiro sinal é colocado (anexo 3), no sentido Batalha/Porto de Mós antes da Igreja e da escola do Tojal, como Vossa Ex.a sabe é uma zona de má visibilidade e de muito estacionamento feito em más condições devido aos cafés existentes no local, para além disso está também prevista a instalação de uma lombada reductora de velocidade junto á escola bem como uma passadeira para peões.-----

-----Em relação ao quarto sinal (anexo 4), ele é colocado no local onde começa o grande aglomerado de habitações o que serve para demonstrar aos condutores que a sua velocidade deve ser moderada.-----

-----Por fim gostaria de salientar que por detrás das imposições que estes sinais trazem, existe paralelamente uma um objectivo de prevenção, porque penso que os condutores ao serem alertados para uma redução maior de velocidade ficarão sempre com a ideia que a zona imediatamente a seguir é um local perigoso, pelo qual devem reduzir a velocidade.-----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Ex.a.”-----

-----Deliberado não concordar com a informação e fixar nos locais o limite de velocidade de 50 km/hora.-----

-----**TAXAS SOBRE A ACTIVIDADE INDUSTRIAL NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 209/2008, DE 29 DE OUTUBRO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento, Arquitecta Ester Vieira, no seguinte teor:-----

-----“Ao abrigo do n.º1, do art.º 63.º do D.L. n.º 209/2008, de 29/10, compete à Câmara Municipal fixar os montantes das taxas para os actos relativos à instalação e exploração dos estabelecimentos industriais, do tipo 3 e da actividade produtiva similar ou local.-----

-----No âmbito da legislação em vigor será de aplicar os referidos actos, aquando de procedimentos que envolvam a realização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, as taxas constantes na tabela anexa ao R.M.O.U..-----

-----No entanto no acto de vistoria deverá ser acrescido ao valor dessa taxa, mais 15 % do mesmo, por cada entidade pública interveniente e para a entidade responsável pela plataforma de interoperabilidade deverá ser de 5% do valor da taxa fixada para o registo, nos termos do disposto no n.º2, do art.º 63.º do D.L. n.º209/2008, de 29/10.-----

-----As receitas provenientes das taxas finais serão distribuídas pelas entidades, conforme o previsto no parágrafo anterior, por transferência bancária ou cheque, com uma relação discriminada dos processos a que se referem, até ao dia 10 de cada mês.-----

-----Para a taxa do registo de estabelecimentos industriais, do tipo 3 e da actividade produtiva similar ou local, poderá ser adoptado o valor da taxa base de €89, sendo automaticamente actualizada, a partir de 1 de Março de cada ano, e publicado pelo I.N.E., no âmbito do disposto no n.º2 e n.º6, do Anexo V, do D.L. n.º 209/2008, de 29/10.-----

-----Face ao exposto e dado que o referido Decreto-Lei em vigor a partir de 29 de Janeiro de 2009, revogando toda a legislação específica anterior, proponho que a Exm.ª Câmara delibere que as taxas já previstas e anexas ao R.M.O.U., em vigor, passem também a serem aplicadas aos pedidos de industrias do tipo3 e actividades produtivas similares e locais, que anteriormente eram consideradas tipo 4, no entanto a aplicação da taxa de registo obrigatória, a % a aumentar nos actos de vistorias e a % a atribuir a entidade responsável pela plataforma de interoperabilidade, só poderão ser aplicadas depois da Proposta de Alteração ao R.M.O.U. e Respectivas Taxas sejam submetidas a discussão pública e aprovada pelos órgãos municipais.---

-----Em anexo, junto fotocópias da legislação referida, da Tabela de Taxas em vigor e da Proposta de Alteração ao R.M.O.U. e respectivas Taxas, as quais poderão ainda sofrer alterações tendo em atenção o estudo feito por empresa exterior à Câmara Municipal.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_